

2. A HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA NA VISÃO DE SÍLVIO ROMERO (1851-1914)

Sílvio Firmo do Nascimento – UNIPTAN

Doutor em Filosofia – UGF-RJ

Curso de Direito – UNIPTAN

E-mail: silviofirmodonascimento@gmail.com

Data de recepção: 10/01/2018

Data de aprovação: 20/02/2018

Resumo: Este trabalho visa expressar o quanto Sílvio Romero é importante para o debate das ideias que perpassaram a historiografia brasileira. São muitos os assuntos pesquisados por Sílvio Romero, abrindo o pensamento intelectual brasileiro nacional, fazendo com que nosso pensador se tornasse moderno e fundador da crítica social, política e intelectual da sociedade brasileira. Procuraremos nesta abordagem revelar os fundamentos filosóficos da crítica literária nacional, fazendo dela um instrumento irrefutável de construção da identidade nacional brasileira.

Palavras-chave: Sílvio Romero – Filosofia de Sílvio Romero - História da literatura brasileira – Crítica literária nacional.

1. Considerações iniciais

Somos convidados a olharmos a filosofia de Sílvio Romero como fundamento da historiografia nacional, visando conhecer a identidade do país no contexto modernista. Levando em conta o contorno dos modernistas de 1922 – em uma visão panorâmica – constatamos que o movimento modernista eclodiu apenas oito anos após a morte do pensador crítico Sílvio Vasconcelos da Silveira Ramos Romero.

Sílvio Romero estará presente na filosofia dos modernistas e na construção intelectual de 1930, na formação da crítica literária e na leitura sociológica do Brasil durante aquele século. É uma filosofia que se revela sem citação, sem autoria, às vezes como uma “verdade social natural”; outras como uma descoberta “moderna”; há ainda decisões políticas decorrentes de suas ideias. Enfim, são inúmeras as influências deixadas por Sílvio Romero no andar da vida intelectual do Brasil e em toda crítica literária que perpassou o século XX, chegando aos nossos dias.

Em países como o Brasil, onde o Estado nasceu antes que um sentimento de nacionalidade preponderasse, os intelectuais foram fundamentais na produção de uma identidade nacional e, entre eles, encontra-se Sílvio Romero engajado de forma contundente. É o que pretendemos mostrar nesta reflexão sobre a historiografia romeriana.

2. O pensamento romeriano como partida para o entendimento da sua historiografia

Estudando a “Introdução” redigida por Luís WASHINGTON VITA sobre *Obra filosófica* (1969), verificamos que toda a vasta obra de Sílvio Romero, a parte menos conhecida – e a mais deturpada – é a filosófica. Em torno dela, a partir de Lafayette Rodrigues Pereira (1834-1917), passando por Leonel Franca (1893-1948), para culminar em Sílvio Rabelo, as incompreensões se sucedem, resultando daí uma crítica errônea e estereotipada que, por isso mesmo, clama por urgente corrigenda. Para tanto, nada melhor que a leitura do legado filosófico romeriano, que hoje se encontra nos livros de difícil aquisição, tais como *A filosofia no Brasil* (1878), *Doutrina contra doutrina* (1894) e *Ensaio de filosofia do direito* (1895). Diante do exposto, Sílvio Romero deveria ser compreendido mediante a leitura desses escritos, vendo-o mais “polemista por destino que por vocação, imbuído por um espírito de reforma num país de índole

conservadora, cabendo-lhe inovar numa ambiência de estruturas arcaicas tanto no plano social quanto cultural” (orelha de *Obra filosófica*).

Estudando a *Obra filosófica* (1969), cuja introdução foi elaborada por Luís Washington Vita, encontramos o comentário que reproduzimos abaixo sobre a obra de Sílvio Romero, (1965, p. XI):

A parte menos conhecida – e a mais deturpada – é a filosófica. Em torno dela, a partir de Lafayette Rodrigues Pereira (1834-1917), passando por Leonel Franca (1893-1948), para culminar em Sílvio Rabelo, as incompreensões se sucedem, resultando daí uma crítica errônea e estereotipada que, por isso mesmo, clama por urgente corrigenda. Para tanto, nada melhor que a leitura do legado filosófico romeriano, que hoje se encontra nos livros de difícil aquisição, tais como *A filosofia no Brasil* (1878), *Doutrina contra doutrina* (1894) e *Ensaio de filosofia do direito* (1895).

Na sequência de seu comentário afirma Luís Washington Vita (1969, p. XVI):

A sua *Obra filosófica* é a melhor exposição do pensamento de Sílvio Romero em toda a sua autenticidade. E sua leitura atenta e despreconceituosa é suficiente para nos revelar a coerência doutrinária do primeiro ao último escrito romeriano que evolui como uma exigência interna e que sistematiza quase à maneira hegeliana. Isto é, a organização da filosofia romeriana apresenta-se-nos como expressão da ideia consoante a qual a filosofia é inteiramente contida em si mesma e cresce a partir de dentro, como um ponto que se converte em círculo, sendo suas balizas Kant e Spencer, o Kant haurido no aprendizado dos estudos de vestibulares ao curso de Direito no Rio de Janeiro, e o Spencer de sua formação no Recife quando aluno da Faculdade de Direito.

Por isso, consideramos simbólico o fato de seu último livro, *Minhas contradições* (1913), em que procura Sílvio Romero com inusitada veemência provar que jamais foi contraditório. Em 1901, ao prefaciá-lo um livro de Samuel de Oliveira, respondendo à crítica que o classifica como adepto de quatro sistemas (spencerismo, criticismo, evolucionismo, agnosticismo), comenta Vita na introdução que preparou para as edições das obras de Sílvio Romero (1969, p. XVI):

Meu Deus! Será ainda preciso mostrar que em Filosofia Contemporânea aquelas quatro denominações se aplicam a um só sistema? Será preciso lembrar que o spencerismo é apenas a fórmula mais clara e mais completa do evolucionismo e do criticismo, porque não passa, no fundo, da aliança, da união da doutrina da evolução com a crítica do conhecimento, as duas ideias mestras de Kant, passada a primeira a Hegel, sem a segunda, e a segunda a Hamilton e a Mansel sem a primeira? [...] Será mister, finalmente, recordar ser sobre este último aspecto [doutrina do incognoscível] que os ingleses lhe dão o nome de agnosticismo?

Com efeito, desde o seu primeiro livro filosófico, *A filosofia no Brasil* (1878), classificamos Sílvio Romero um adepto do criticismo evolucionista de Herberth Spencer¹, procurando harmonizar o positivismo de Émile Maximilien Paul Littré (1801-1881) com o transformismo

de Charles Robert Darwin (1809-1882) “num criticismo amplo e fecundo”. Trata-se então de um criticismo independente, firmado nos dados positivos, uma espécie de neokantismo, não por ir pedir ideias a Immanuel Kant (1724-1804), mas por tomar-lhe o espírito, o que traduzia a tendência geral do século XIX, o século do criticismo científico: liberdade infinita de investigação pessoal da verdade. Daí, em 1981, no prefácio de um livro de Leônidas e Sá, afirmar:

Na Filosofia e na Ciência, por entre muito disparate, ao clamor da bancarrota de cinquenta sistemas errôneos, ou incompletos, ou desarrazoados, ou abstrusos, ou retrógrados, avulta apenas a concepção evolucionista, como a expressão magna da inteligência humana nesta fase da história, como a dádiva suprema de nosso século aos tempos por vir (ROMERO, 1969, p. XVII [*Novos estudos de literatura contemporânea*, 1897, p. 67]).

Ao caracterizar as raízes de seu pensamento, Romero informa:

Funda-se o evolucionismo spenceriano nas quatro ideias capitais de todo desenvolvimento filosófico e científico moderno: a crítica do conhecimento, iniciada por Hume, desenvolvida por Kant e levada às suas últimas consequências por Hamilton e Mansel; o princípio fundamental da evolução, *werden* perpétuo, que lhe passou do próprio Kant, de Goethe, de Hegel; a aplicação prática desse princípio à Biologia pelo experimentalismo transformístico, de von Baer, Darwin, Wallace; finalmente, a concepção monística do universo, preparada pelas descobertas de Grove, Meyer, Joule, Helmholtz e trinta outros, aceita hoje geralmente por naturalistas, como Haeckel e por filósofos, como Noiré e Hartmann (ROMERO, 1969, p. XVII [*Doutrina contra doutrina*, 2 ed., 1895, p. 98]).

Confirma, por sua vez, com isso,

Sua velha opinião de que o spenceriarismo naquilo que tem de essencial e duradouro é uma espécie de neokantismo, rejuvenescido e alargado. “É um só e mesmo sistema nas linhas fundamentais; não duas doutrinas opostas que se procurem conciliar”, concluindo que “o evolucionismo spenceriano é uma forma nova do kantismo” (ROMERO, 1969, p. XVII [*Ensaio de filosofia do direito*, 2 ed., 1908, p. 275, *idem*, p. 282]).

Contudo, o que Sílvio Romero entende por filosofia? Em 1883, num trabalho sobre Filosofia e o ensino secundário, expõe:

A natureza intrínseca da Filosofia, qualquer que seja o ponto de vista em que nos coloquemos, é a de uma ciência complexa, variadíssima, cheia dos mais variados e difíceis problemas; é a de uma ciência que requer uma preparação sólida ministrada por estudos anteriores e especiais, a de uma ciência, além disto, que exige certas tendências de espírito para ser adquirida convenientemente. Ou a consideremos, segundo uma das mais notáveis correntes espirituais do nosso tempo, como uma ciência que não tem um assunto restrito e especial e antes como uma indagação geral, síntese de todas as outras; ou a consideremos, conforme uma outra corrente de opinião, como uma ciência que se ocupa daqueles assuntos que ainda não são tratados

por ciências particulares e de todo independentes, a Filosofia é, sempre e do mesmo modo, o mais complexo dos estudos, o mais abstrato de todos, o mais difícil de todos, e, por isso, nos países onde o ensino é bem organizado, ela faz parte do quadro do ensino superior, acadêmico ou universitário (ROMERO, 1969, p. XVII [*Novos estudos de literatura contemporânea*, 1897, p. 161-162]).

Sílvio Romero é da opinião de que,

Toda e qualquer teoria envolve e implica uma questão de Filosofia', afirma Sílvio Romero: 'A Filosofia tem tido e continuará a ter uma dupla função principal: é uma síntese das ciências particulares e é uma indagação sobre aquilo que jamais constituiu uma ciência particular, a saber, a origem e a natureza intrínseca e final do Universo', é ela uma das dimensões da Ciência (ROMERO, 1969, p. XVII [*Novos estudos de literatura contemporânea*, 1897, p. 190]).

Ou seja:

A Ciência em todos os tempos, ontem como hoje, não tem sido outra coisa senão o conjunto dos esforços feitos pelo homem para explicar pelo raciocínio a multiplicidade dos fenômenos que se lhe deparam no universo. Sua arma é, pois, o dito raciocínio com todos os recursos tomados ao método; seu alvo, seu desígnio é a realização da verdade. Pode assumir dois aspectos: 1º) a explicação direta de uma ordem qualquer de fenômenos, chamando-se, neste caso, ciência particular, e havendo tantas ciências particulares quantas ordens fundamentais de fenômenos existirem; 2º) a intuição sintética e geral das ciências particulares e mais a apreciação de certas questões que até hoje não constituíram objeto de uma ciência particular, como será a da crítica do conhecimento, chamando-se, neste caso, Filosofia. Sob ambas as faces não renega nunca o seu *desideratum* da explicação racional dos fenômenos, e em ambas partes da necessidade psicológica, da predisposição espontânea, instintiva de saber que aguilhoa a alma humana (ROMERO, 1969, p. XVIII [*Novos estudos de literatura contemporânea*, 1897, p. 182]).

Essa concepção da Filosofia como “ciência geral”, peculiar do positivismo da época, em Sílvio Romero se apresenta sem nenhum dogmatismo, não só por admitir a dúvida metódica, de nítido espírito científico ao invés de mero posicionamento cientificista, como pelo fato de ultrapassar a barreira do preconceito antimetafísico de sua geração e de seu momento histórico-espiritual.

No primeiro caso, sua dúvida não é apenas metodológica, mas dialética, de modo especial quando se discute o dogmatismo positivista a propósito do princípio lógico de contradição. Diz ele:

Não se trata de saber se, ao falar de um modo abstrato, uma coisa pode ao mesmo tempo ser verdadeira e ser falsa, ser e não ser. Trata-se de saber se um homem qualquer tem direito de identificar por tal forma suas próprias opiniões com a verdade mesma, que o que pode ser afirmado desta, possa ser igualmente afirmado daquelas, sem a menor diferença. É este o exato sentido da questão: trata-se de saber se o homem pode pretender a posse em todos os terrenos da verdade

absoluta, evidente e irrefutável (ROMERO, 1969, p. XVIII [*Doutrina contra doutrina*, p. 75]).

Depois de afirmar que “há proposições cuja certeza repousa sobre a constituição mesma da inteligência humana, de modo que toda inteligência não transtornada é convencida da verdade dessas proposições” (ROMERO, 1969, p. XVIII [*Doutrina contra doutrina*, p. 75-76]). Afirma que,

Resulta destes princípios que as verdades religiosas se modificam para cada um dos homens segundo suas faculdades naturais, suas luzes, seu desenvolvimento intelectual e moral. Resulta também que nenhum de nós tem o direito nem o poder de impor suas crenças a outrem, isto é, forçá-lo a ver como nós próprios vemos (ROMERO, 1969, p. XVIII [*Doutrina contra doutrina*, p. 77-785]).

Conclui Sílvio Romero, por ver na dúvida uma consequência do envolver histórico, pois o

Homem só dificilmente, lentamente aprende a duvidar; ele é naturalmente dogmático; uma cultura profunda é indispensável para acostumá-lo a ver em toda parte uma mistura da verdade no erro e uma mescla de erro na verdade; e, por isso, as massas acreditam facilmente na verdade pura e acham-se sempre prontas a recusar a tolerância aos outros depois de a terem reclamado para si próprias (ROMERO, 1969, p. XVIII [*Doutrina contra doutrina*, p. 78]).

Em *Doutrina contra doutrina* não há dúvida nenhuma de que a posição de Sílvio Romero é a mesma de Sílvio Rabelo, que afirmara: “Quanto à metafísica, que só o acanhado espírito de seita repele, o que a constitui é um conjunto de especulações sobre os seres e os fenômenos que não podemos conhecer cientificamente” (ROMERO, 1969, p. XIX [*apud* Miguel Reale. *A filosofia em São Paulo*, 1962, p. 122]).

O pensador sergipiano não pensava diferente, para quem o conceito de Metafísica possa ter sofrido variações no curso da história, mesmo em Comte, sinônima de Filosofia no seu sentido mais geral, ocupa-se hoje com os problemas reais, iniludíveis, inefáveis, que tem podido ser até agora constituir uma ciência particular. Tais problemas são considerados os mais valiosos do que aos positivistas sói parecer; porque eles repousam no fundo do conhecimento mesmo, são um resultado da nossa própria organização mental e acham-se por isso na base de todas as ciências. Nesse sentido, a Metafísica, posto que seja uma ciência, é indestrutível, porque é uma disposição natural do espírito humano a sondar as razões últimas e a natureza intrínseca das coisas (cf. ROMERO, 1969, p. XIX [*Doutrina contra doutrina*, p. 262]).

De acordo Heberth Spencer, não só as concepções metafísicas como as teológicas subsistem perfeitamente ao lado das verdades científicas, já que a Religião e a Ciência são necessariamente correlativas, representando no dizer de Spencer, “dois modos antitéticos da consciência que não podem existir separados” (ROMERO, 1969, p. XIX). Assim, pensa Sílvio Romero, em flagrante contraposição ao positivismo, que toda atitude antimetafísica já envolve uma exigência metafísica, ou melhor, se desfaz diante da exigência natural, essencial e universal da Metafísica, como conheceu o próprio Kant. Sendo a Metafísica o horizonte ontológico do espírito filosófico, o homem teria, assim, que deixar de ser o que é para poder desvencilhar-se do pensamento metafísico, para deixar de captar uma implicação do transcendente e universal

no imediato particular. Isso foi visto com toda clareza pelo positivismo heterodoxo brasileiro, notadamente por Sílvia Romero e Pedro Lessa.

Sílvia Romero compreende o fenômeno religioso mais no sentido spenceriano que comtiano, contrapondo evolucionismo e positivismo. Segundo ele, “interpretando o evolucionismo naturalístico e agnóstico de nosso tempo, Religião e Ciência são duas coisas profundamente distintas, tendo ambas desenvolvimento separado; mas, simultâneo, paralelo e não sucessivos” (ROMERO, 1969, p. XX [*Doutrina contra doutrina*, p. 262]). Questionado se a Filosofia substitui a Religião e vice-versa, responde:

Absolutamente, não. A Religião em todos os tempos, ontem como hoje, não foi em essência outra coisa mais do que o peculiar estudo d’alma diante do desconhecido, do ponto de partida de todas as coisas, das origens do universo e de seu ulterior destino, tudo isso em face do acanhado de nossos conhecimentos, que não podem prender em uma fórmula a imensidade dos fatos e nem sufocar o surto do sentimento diante do infinito, qualquer que seja o conteúdo que se possa ou deva dar a este conceito (ROMERO, 1969, p. XX [*Doutrina contra doutrina*, p. 42]).

Eis a razão que ele aponta:

“Enquanto houver uma falha na explicação geral do universo, uma lacuna na Ciência e uma interrogação sem resposta definitiva diante do homem, ele será sempre um *animal religioso*; porque em sua alma tem de haver até lá a vibração específica das emoções que constituem a religiosidade” (ROMERO, 1969, p. XX [*Doutrina contra doutrina*, p. 42]).

A Metafísica entendida como ciência do incognoscível, de clara extração spenceriana, significa que a Ciência e a Filosofia levam à afirmação da existência de realidades sobre as quais não há meio algum de informação científica.

Noutros termos, pensa Romero (1969, p. XX):

Isto é, reconhece-se a sua existência além do real e visível da ciência, ‘algo a respeito do qual nada se sabe e nada jamais se pode saber’. Com isso, a Metafísica é o domínio por excelência da conjectura e da imaginação, surgindo ela sob os aspectos de realidades situadas além do universo, formando, consoante a expressão de Littré, um oceano para o qual não há barco nem vela.

É o absoluto agnosticismo, ponto de vista que afirma que o mundo é incognoscível e a razão humana limitada e incapaz de conhecer nada além das sensações. Contra isso se volta Sílvia Romero, para quem não tem limites absolutos para o conhecimento, inexistindo as coisas incognoscíveis, o que não significa que exista diferença entre o conhecido e o que ainda não é conhecido, mas que será graças à Ciência e a práxis.

É o que depreende desta afirmativa de Sílvia Romero: “Todas as filosofias progressivas devem ser relativas, devem deixar um lado aberto na fronteira do desconhecido. É a condição de todo progresso espiritual” (ROMERO, 1969, p. XX [*Doutrina contra doutrina*, p. 250]).

Típica a filosofia progressiva de Sílvia Romero, inclusiva a que antecipa a discussão dos problemas sociais. Diz em artigo *A festa do trabalho* (1895):

No grande drama da história, como num quadro mutilado, tem sempre andado ausente a principal personagem. Atrás dos bastidores sente-se estuar o gigante, como um mar atroante, proceloso, batendo em vão nas faldas da montanha. É o povo no seu imenso anonimato, na sua desassinalada grandeza, na sua força descuidosa e ingênua' (ROMERO, 1969, p. XXI [*Novos estudos de literatura contemporânea*, p. 217]).

Ao expor sua interpretação filosófica dos fatos históricos (1885), assume posição nitidamente contra o elitismo, ao espírito de escol, representado pelo *hero-worship* de Carlyle (ação exclusiva de certos homens, selecionismo do gênio) que, a seu ver:

Tem o defeito de desconhecer o valor das criações evolutivas e profundas das massas populares e dar um culto por demais exagerado e sobrehumano a alguns tipos privilegiados. Um sistema de história, que dá conta das produções anônimas, é perfeitamente incompleto e falso” (ROMERO, 1969, p. XXI [*Doutrina contra doutrina*, p. 42]).

Reconhece que todo o país, em rigor, é ainda uma vasta feitoria, uma verdadeira colônia, explorada pelo capital europeu sob a forma de comércio e sob a forma de empresas (*Doutrina contra doutrina*, p. XLIV). Contudo, recomenda que nosso operariado faça bem em organizar-se e crescer, deixando de lado certas pretensões, inoportunas aqui no Brasil, devido ao atrelamento à ideologia do colonialismo, pois “o homem não pode ser coagido a fazer o bem; o Estado não suprir a miséria” (ROMERO, 1969, p. XXI [*Ensaio de filosofia do direito*, 1908, p.223]).

3. A historiografia romeriana construindo a nacionalidade brasileira

Sílvio Romero formulou o que se denomina “epopeia da nacionalidade”, com tom trágico e pessimista, representado pela natureza tropical ou pela degeneração racial e alternando otimismo e pessimismo. No entanto, é sempre convicto de que o país seria um mapa étnico, mestiço e tropical. Pensando assim, defende a constituição da sociedade brasileira à luz da mistura étnica, do ambiente e da troca de experiência civilizadora entre europeus e americanos:

A história do Brasil (...) é antes a história da formação de um tipo novo pela ação de cinco fatores, formação sextiária em que predomina a mestiçagem. Todo brasileiro é um mestiço, quando não em sangue, nas ideias. Os operários deste fato inicial têm sido: o português, o negro, o índio, o meio físico e a imitação estrangeira (ROMERO, 1960, p. 54).

A crítica literária era, para Sílvio Romero, um instrumento de identificação da singularidade da cultura, genuinamente popular, expressa na literatura, nas modinhas, nas canções e no folclore. Essas manifestações artísticas seriam imagens projetadas de uma situação social, que procurou desenvolver com cientificismo, baseado na definição racial do povo brasileiro. Melhor dizendo, para determinar essa produção cultural seria preciso que definisse primeiro o povo brasileiro e, com isso, a grande descoberta – o mestiço. O mestiço permitiria que afirmasse a existência de uma nação porque o tínhamos como raça. Mas a conclusão não estava totalmente resolvida e, por isso, uma advertência:

Manda a verdade, porém, afirmar que essa almejada unidade, só possível pelo mestiçamento, só se realizará em futuro mais ou menos remoto; pois será mister que se deem poucos cruzamentos dos dois povos inferiores entre si, produzindo-se assim a natural diminuição

destes, e se deem, ao contrário, em escala cada vez maior com indivíduos de raça branca. E, mais ainda, manda a verdade afirmar ser o mestiçamento uma das causas de certa instabilidade moral na população, pela desarmonia das índoles e das aspirações no povo, que traz a dificuldade da formação de um ideal nacional comum (ROMERO, 2001, p. 305).

Nessa ótica romeriana sobre a raça, transparece certo preconceito sobre o mestiço (negro). A “mania das raças” de Sílvio Romero é uma constante fonte de contradição de sua filosofia e – com certeza – um dos fatores a envelhecer os estudos sociológicos, na medida em que as pesquisas etnográficas saíram da pauta intelectual, a partir da década de 1940. Mas, até a Primeira Guerra Mundial, a base étnica com que Sílvio Romero pensa o Brasil, é a mesma utilizada na Europa para a afirmação racial de alemães, ingleses, franceses e seus interesses nacionais.

Nesse quadro sociocultural, o conceito feudal que criaria raças nobres e superiores, para justificar privilégios e vantagens sobre a plebe de etnia inferior, serviu também – no mundo burguês e capitalista – para justificar e “naturalizar” a exploração e colonização imperialistas de países. Seria a lei biológica da sobrevivência do mais adaptado ao meio, uma espécie de darwinismo, aplicado na justificativa das desigualdades sociais. Naturalmente, um conjunto de pensadores importantes do século XIX tratou de difundir e justificar racialmente as diferenças econômicas e as desigualdades sociais entre países.

Essa base sociocultural europeia é importante para que possamos compreender as influências deixadas por Sílvio Romero. Retomamos duas correntes do pensamento racial e racista que são fundamentais nas concepções de sociedade e nação que ele desenvolveu. Uma delas, com autoridade no Brasil, porque aqui viveu como diplomata alguns anos, é Joseph Arthur de Gobineau (1816-1882). A sua obra, *Essai sur l'inégalité des races humaines*, publicada de 1853 a 1855, difunde sua concepção de que homens de etnias diferentes tinham cérebros maiores ou menores e isso determina o nível de civilização das sociedades em que estavam inseridos. Na escala de desenvolvimento, os povos arianos ocupavam o topo da pirâmide, e negros e amarelos a parte inferior. Os povos mediterrâneos igualmente apresentam níveis intelectuais inferiores por causa da miscigenação ao longo da história. Na Europa, suas ideias o tornam famoso e o *gobinismo* foi mais um elemento a justificar e explicar a superioridade racial de alguns povos.

A segunda corrente é de Pierre-Guillaume-Frédéric Le Play (1806-1882), ou seja, no desenrolar de suas pesquisas, Sílvio Romero incorporaria a sociologia de Le Play, cujo conceito de sociedade advém de causas claras e objetivas. Para Le Play todas as sociedades se regem pelas mesmas leis, em todos os tempos e em todos os lugares. Essas leis, cientificamente imutáveis, forneceriam um critério através do qual o corpo social é analisado. A partir dessa premissa, as sociedades seriam organismos vivos, tendo a vida familiar como células a formarem o corpo social. Todas as características da sociedade – positivas ou negativas – estariam contidas nessa célula primeira, no grupo familiar. O estudo do funcionamento dessa vida familiar, como estilo de trabalho, de educação, de poder materno e paterno, forneceria elementos para se decifrar as causas dos males sociais.

Dessa *visão orgânica* advém a “moderna” leitura sociológica romeriana – radicalmente determinista – que transfere os valores atribuídos às cargas genéticas do passado para as condições de vida familiar. O interessante seria notar que, se antes a genética ideal para o desenvolvimento social era a branca europeia, agora são famílias brancas e europeias as causadoras do desenvolvimento social nos países europeus. Da combinação de Spencer (as sociedades “individualistas”) e Le Play (as sociedades “particularistas”), Sílvio Romero desenvolveu seu pensamento sociológico definitivo e permanente até o final da vida. Sobre Le Play, escreveu Romero (1969, p. 608):

O grande espírito que melhor aplicou o método da observação na ciência social. Quando demos a primeira edição deste livro (...), não

conhecíamos ainda os consideráveis estudos dessa escola, cujos processos e métodos adotamos, porque eles vêm reforçar as doutrinas capitais do evolucionismo sociológico de Spencer.

Os acontecimentos vividos por Sílvio Romero, com a experiência republicana no Brasil, colocam sua cosmovisão em perspectivas diferentes. Assim, passaria a transitar de Gobineau para Le Play (de fatores genéticos para fatores familiares), é o que ele chamaria de “o incômodo problema das origens” (ROMERO, 2001, p. 196). Na sua insistência em definir o caráter nacional brasileiro, sobre um alicerce popular, que pensava a nação possuir, insiste em concepções de natureza étnica, depois antropológica e, por fim, sociológica.

Do ponto de vista político, Sílvio Romero pode ser considerado de uma visão social conservadora. Antes da Proclamação da República, encontramos nele um crítico confiante no próspero futuro da nação através da mudança de regime. Instalada a República, transforma-se raivoso, amargo e pessimista diante do destino confuso que a nação brasileira haveria de tomar. Na direta proporção em que sua desilusão crescia, aumentaria o seu conservadorismo, com suas posições antiliberais e mesmo reacionárias. Em síntese, o pensamento de Sílvio Romero é claramente uma dissidência à direita do projeto republicano vitorioso em 15 de novembro de 1889.

Nessa fase, em que se fortalece o seu pensamento maduro, a ideia de ordem (harmonia) e progresso (desenvolvimento) nas relações internas do tecido social foi dominante. Ele as herdaria de Isidore *Auguste Marie François Xavier Comte* (1798-1857). No entanto, o conceito de que a sociedade – como ente vivo – que resolveria por si só as próprias anomalias viria de Herbert Spencer (1820-1903). Os movimentos populares e as ideias revolucionárias do final do século XIX não foram capazes de tirá-lo do entendimento de que a sociedade seria o palco da “evolução das espécies”, lugar de aperfeiçoamento de povos e de indivíduos. Percebera com clareza, ainda no início da década de 1890, que a disputa que começava a se mostrar e que atravessaria todo o século XX:

A democracia se divide em duas grandes frações: de um lado, acham-se todos aqueles que esperam que a evolução seja feita gradativa e harmonicamente pela energia latente que dirige o progresso; de outro lado, colocam-se em linha os que pretendem intervir francamente na direção dos fenômenos históricos, reorganizando a sociedade, que lhes parece seguir marcha errada. De uma banda, em uma palavra, os individualistas e endeusadores da liberdade, de outra banda, os socialistas, os fanáticos da igualdade (ROMERO, 2001, p. 78).

Não queremos dizer que o discurso étnico-nacionalista e antissocialista de Sílvio Romero seja fundador da identidade brasileira dentro de uma conformidade ideológica definitiva. O que conjecturamos é que sua filosofia contribuiria com elementos “científicos” para a difusão do discurso conservador. Estabeleceria uma base de inquietação a perpassar os estudos sociais no Brasil já a partir de suas primeiras publicações. A título de exemplo, a figura do “mestiço” ganharia o espaço central nos estudos que procuravam o sentido da nacionalidade. Origens, influências, formação, derivações, futuro, raças originárias, música, melancolia, cultura, passado, índios, musicalidade, negros, colono português, clima quente, escritores, família etc.; seriam as derivações inúmeras a alimentar o mito estilo único brasilidade presente na cordialidade, alegria, musicalidade e própria miscigenação. Em todo caso, a temática desenvolvida por Sílvio Romero atenderia a demanda intelectual e política que forjaria a construção da nacionalidade brasileira, voltando às origens e perseguindo o seu próprio percurso como nação.

4. Considerações finais

Na cultura livresca, do início do século XX, Sílvio Romero já aparece impregnando a temática raça-nação que se tornou dominante no debate brasileiro a partir da publicação de *História da literatura brasileira*. José Pereira da Graça Aranha (18681-931), com *Canaã* (1902), Euclides Rodrigues Pimenta da Cunha (Cantagalo, 20 de janeiro de 1866 — Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1909), com *Os Sertões* (1902) ou mesmo um José Bento Renato Monteiro Lobato (1882-1948), com *Urupês* (1918), já estavam inseridos na discussão do nacionalismo pessimista difundido por Sílvio Romero e na contramão da cultura dominante. Hoje são textos tomados pela crítica e pela historiografia como fundadores da nacionalidade brasileira. Foi por esse caminho que as primeiras influências começariam a ser sentidas. Mas elas foram bem mais longe.

A influência de Sílvio Romero sobre o “nosso” pensador mais reacionário e autoritário, Oliveira Vianna, em muitos momentos, tornou-se bastante clara. A acusação de termos uma elite que imita o estrangeiro, a ignorância em relação a nossa realidade, a leitura étnica da população seriam elementos claros dessa aproximação. José Murilo de Carvalho (1991, p. 88) escreveu que “vários pontos centrais do pensamento de Oliveira Vianna enraizavam-se na tradição brasileira e não estrangeira. Ele mesmo reconhecia sua dívida com alguns de seus predecessores, particularmente com Alberto Torres e Sílvio Romero”.

O fervor etnológico de Sílvio Romero seguiria com Gilberto Mello Freyre (1900-1987), com *Sobrados e Mucambos*, que reconhece a primazia de aspectos importantes de sua obra, como a inserção do negro na esfera pública da sociedade urbana em formação e vai perseguir a construção de uma história brasileira a partir das raças que a formariam. Esses são achados evidentes. Mas também há muito em seus trabalhos biográficos, como as leituras que faria de *Euclides da Cunha* e *Outros Perfis* ou em *Vida, Forma e Cor*.

Plínio Salgado (1895-1975) seria o herdeiro de Sílvio Romero na defesa de um nacionalismo atávico e na denúncia de uma vida intelectual separada do próprio Brasil. Na figura do “caboclo” estava a fusão de três raças e nele residiria uma nacionalidade latente à espera de bons brasileiros – lideranças carismáticas – que as conduzissem pelo caminho do desenvolvimento. Apresenta inimigos, como o “caudilho rural”, que, associados a uma burguesia urbana, havia traído o Brasil e o interesse de seu povo. Isso tudo é muito próximo de Sílvio Romero e, na verdade, fica devendo-lhe a originalidade. O que em Plínio Salgado (1937) ficaria distante são o fervor católico e o culto à personalidade.

Por caminhos laterais encontramos Sílvio Romero na mestiçagem de Paulo da Silva Prado (1869-1943) como resultado da “solidão” do colono português entregue à sensualidade das mulheres indígenas, à cobiça e à realidade dinâmica de ordem e desordem social. Para Alfredo Bosi, este enfoque de Paulo Prado. “É um tanto retardatário de um Capistrano, um Sílvio Romero, um Euclides, um Oliveira Vianna; uns com mais, outros com menos ênfase, tinham por certa a ‘desvantagem’ advinda da miscigenação” (BOSI, 1976, p. 424). O seu olhar seria muito semelhante ao de Romero:

Dominavam-no dois sentimentos tirânicos: sensualismo e paixão do ouro. A história do Brasil é o desenvolvimento desordenado dessas obsessões subjugando o espírito e o corpo das vítimas. Para o erotismo exagerado contribuíam como cúmplices – já o dissemos – três fatores: o clima, a terra, a mulher indígena ou a escrava africana (PRADO, 1981, p. 90).

Os modernistas de 1922, tanto na sua vertente antropofágica como na “verde-amarela”, carregariam dívidas ocultas para com Sílvio Romero. A reinvenção do Brasil modernista e a sublimação de um novo indianismo acabariam por justificadamente esconder a presença das ideias desenvolvidas no passado quando propõe a mística racial e espiritual para um povo em formação. Os modernistas de 1922, apesar da “nova” brasilidade construída, mergulhariam na temática de Romero ao perseguir o tipo nacional de um Macunaíma “sem caráter”, no sentido de

uma identidade definida, e de uma formação racial que é “preto retinto” e “branco louro”, no seu eterno mestiçamento. Escreve Antônio Candido (1989,104):

Não espanta, com isso tudo (...). Que tenha ajudado um homem como Mário de Andrade a definir a sua densa visão da cultura popular, e que tenha influído diretamente no modo de Gilberto Freire conceber a gênese das classes dominantes.

Seja por sua produção gigantesca, pela formação universalista que possuía, pela erudição incontestável, poucos foram os temas envolvendo cultura e sociedade em que Sílvio Romero não esteve presente com alguma observação ou estudos de caso. Tornou-se uma referência nas pesquisas sociais brasileiras, um pouco pela escassez de obras que tratassem do tema, mas igualmente pela cientificidade e seriedade com que tentou impregnar suas pesquisas. Em torno da figura do “mestiço”, muitas interpretações da identidade nacional se desenvolveram. O “problema das origens” foi central na obra de Romero e marcou estudos culturais e sociológicos que se seguiram.

Podemos encontrar Sílvio Romero, por sua vez, em Sérgio Buarque de Holanda (1902-1982) com a realidade social reconstruída a partir da célula familiar e suas relações com o estado, a vida difícil da democracia na sociedade brasileira. Afrânio Coutinho enxergou a presença de Sílvio Romero no “(...) historiador Sérgio Buarque de Holanda (1902), também inspirado, embora de maneira menos sistemática e mais eclética em pressupostos sociológicos, historicistas e culturais” (COUTINHO, 1968, p. 135). Se não encontramos o seu nome nas páginas de *Raízes do Brasil*, também não podemos deixar de perceber ordens discursivas muito semelhantes.

A família patriarcal forneceria então o grande modelo em que haveria de formatar na política nacional, as relações entre governantes e governados e entre monarcas e súditos. Uma lei moral inflexível, superior a todos os cálculos e vontades dos homens, poderia regular a boa harmonia do corpo social e, portanto, deveria ser rigorosamente respeitada e cumprida (cf. HOLANDA, 1966, p. 73-74).

Os estudos de Sílvio Romero sobre folclore igualmente proporcionariam pesquisas com o objetivo de atestar, no nascedouro, o brotar de uma poesia mestiça contida nos versos das canções. *Cantos Populares no Brasil*, de 1897, registra cantigas e histórias, ritmos e versos, além de denunciar tentativas de esconder esta produção cultural de “origem mestiça”.

Luís da Câmara Cascudo (1898-1986), em seus estudos sobre história oral, no folclore brasileiro, atribuiria a Sílvio Romero a primazia nos estudos e resgates de tradições populares. Para Sílvio Romero seria o primeiro pesquisador a atribuir valor a uma produção cultural que, até aquele momento da história nacional, não era reconhecida como expressão de um povo: “As pesquisas da literatura oral brasileira começa-as realmente o onipresente Sílvio Romero (...) abrindo o caminho na mata escura” (CASCUDO, 1984, p. 17).

Seus estudos sobre o folclore, e a admiração genuína que sentia pela produção popular, ajudaram a difundir a prática do intelectual que atribuiria ao “cancioneiro popular” a guarda da “verdadeira” cultura brasileira. A figura do intelectual elogiando o sambista, que canta “Brasil, Meu Brasil brasileiro, Meu mulato inzoneiro, Vou cantar-te nos meus versos”, seria a imagem duplamente fiel de uma vertente do nacionalismo de Sílvio Romero – na admiração comovida do intelectual e na temática escolhida pelo compositor.

Há na produção intelectual de Sílvio Romero descontinuidades, interrupções, ênfases exageradas para logo, ali adiante, desaparecer de forma repentina. Antônio Candido explica esse comportamento, afirmando que o pensamento de Sílvio Romero refletia a “imagem nervosa” do país (CÂNDIDO, 1989, p. 103). Ao mesmo tempo, encontramos um elemento constante em seus textos que parece costurar as contradições: uma unidade construída em torno do nacionalismo. A ideia de que a sua atividade intelectual estaria a serviço da construção da nacionalidade ameniza e torna, até certo ponto, explicável suas contradições.

Notas

1. Herbert Spencer (1820-1903) foi um filósofo, biólogo e antropólogo inglês, bem como um dos representantes do liberalismo clássico. Spencer foi um profundo admirador da obra de Charles Darwin. É dele a expressão "*sobrevivência do mais apto*", e em sua obra procurou aplicar as leis da evolução a todos os níveis da atividade humana. Essas distorções lhe renderam a alcunha de "Pai do Darwinismo Social". Todavia, Spencer jamais utilizou este termo ou defendeu a morte de indivíduos "mais fracos" assim como foi um notável opositor de governos militares e autoritários, de qualquer forma de coletivismo, do colonialismo, do imperialismo e das guerras. Ele estudou o comportamento humano como um órgão biológico.

Referências

- BOSI, Alfredo. **O pré-modernismo – a literatura brasileira**. São Paulo: Cultrix, 1976.
- CÂNDIDO, Antônio. **Educação pela noite e outros ensaios**. São Paulo: EdUSP, 1989.
- CARVALHO, José Murilo de. **Estudos históricos**. Rio de Janeiro: nº 7, 1991.
- CASCUDO, Luís da Câmara. **Literatura oral no Brasil**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EdUSP, 1984.
- COUTINHO, Afrânio. **Crítica e poética**. Rio de Janeiro: Acadêmica, 1968.
- FREYRE, Gilberto. **Sobrados e mucambos: a decadência do patriarcado rural e o desenvolvimento urbano**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1981.
- GARCIA SCHERER, Marta Eymael; ALMEIDA, Luiz Alberto Scotto de. Sílvia Romero, um crítico do século XX. In: *Terra roxa e outras terras – Revista de Estudos Literários*, vol. 16 (set./2009), p. 15-25 - ISSN 1678-2054. Disponível em: <http://www.uel.br/pos/letras/terraroxa>. Acesso: 24 out. 2017.
- HOLANDA, Sergio Buarque. **Raízes do Brasil**. Brasília: UNB, 1966.
- MORAIS FILHO, Evaristo de. **Medo à utopia – o pensamento social de Tobias Barreto e Sílvia Romero**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- PRADO, Paulo. **Retratos do Brasil – ensaios sobre a tristeza brasileira**. Brasília: Instituto Nacional do Livro, 1981.
- RABELO, Sílvia. **Itinerário de Sílvia Romero**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1944.
- REALE, Miguel. **A filosofia em São Paulo**. São Paulo: Saraiva, 1962.
- ROMERO, Sílvia. **História da literatura brasileira**. Tomo I. Rio de Janeiro: Imago, 2001.
- ROMERO, Sílvia. **História da literatura brasileira**. 6. ed. 5 vols. Rio de Janeiro: José Olympio, 1960.
- ROMERO, Sílvia. **Obra filosófica**. In: VITA, Luís Washington (Org.). Rio de Janeiro: José Olympio; São Paulo: EdUsp, 1969.
- ROMERO, Sílvia. **Minhas contradições**. Bahia: Livraria Catilina, 1913.

ROMERO, Sílvio. **Estudos de litteratura contemporânea: páginas de crítica**. Rio de Janeiro: Laemmert, 1885.

ROMERO, Sílvio. **Novos estudos de literatura contemporânea**. Rio de Janeiro: H. Garnier, 1897.

ROMERO, Sílvio. **Ensaio de filosofia do direito**. 2 ed. Recife: Imprensa, 1908.

ROMERO, Sílvio. **Doutrina contra doutrina**. 2 ed. Rio de Janeiro: J. B. Nunes 1895.

SCHERER, Marta Eymael Garcia; ALMEIDA, Luiz Alberto Scotto de. Sílvio romero, um crítico do século XX. In: **Terra roxa e outras terras – Revista de Estudos Literários**. Volume 16, set. 2009 - ISSN 1678-2054. Disponível em <<http://www.uel.br/pos/letras/terraroxa>> Acesso em: 5 dez. 2017.

SCHNEIDER, Alberto Luiz. **Sílvio Romero, hermeneuta do Brasil**. São Paulo: Annablume, 2005.

The brazilian historiography on the vision of Sílvio Romero (1851-1914)

Summary: This work aims to express how Sílvio Romero is important to the debate of ideas between the brazilian historiography. There are many issues surveyed by Sílvio Romero, opening the Brazilian national intellectual thought, causing our thinker became deep pain of modern social, political and intellectual critique of brazilian society. We will try this approach reveal the philosophical foundations of national literary criticism, making her an irrefutable instrument construction of brazilian national identity.

Keywords: Sílvio Romero – Philosophy of Sílvio Romero – History of brazilian literature – National literary criticism